UERJ &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 25/2014

Cria os Departamentos de Estudos Sociais e Estudos Políticos vinculados ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP e transfere disciplinas do Departamento de Ciências Sociais do IFCH para os referidos Departamentos.

- O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 6.553/UERJ/2012, aprovou, e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1° -** Fica aprovada a criação dos Departamentos de Estudos Sociais e de Estudos Políticos, do Instituto de Estudos Sociais e Políticos IESP.
- **Art. 2º** O Instituto de Estudos Sociais e Políticos IESP passa a ter a seguinte Estrutura Departamental:
 - I Departamento de Estudos Sociais;
 - II Departamento de Estudos Políticos.
- **Art. 3º** O Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas IFCH transferirá disciplinas para os Departamentos de Estudos Sociais e de Estudos Políticos.
- **Art.** 4º O Departamento de Estudos Sociais será composto pelas seguintes disciplinas:

Disciplinas da Graduação

- Introdução à Antropologia
- Antropologia Cultural III
- Antropologia Cultural IV
- Antropologia Cultural V
- Sociologia Geral
- Sociologia Geral III
- Sociologia Geral VII



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(continuação da Deliberação nº 25/2014)

- Sociologia
- Sociologia (cie)
- Sociologia I
- Sociologia II
- Sociologia Geral e da Comunicação I
- Sociologia Geral e da Comunicação II
- Sociologia, Alimentação e Nutrição
- Teoria Política Marxiana
- Teoria Sociológica III
- Teoria Sociológica IV

Disciplinas: Mestrado em Sociologia

Disciplinas Obrigatórias

- Teoria Sociológica I
- Teoria Sociológica II
- Teoria Sociológica III
- Metodologia Quantitativa

Disciplinas Eletivas

- Tópicos Especiais em Sociologia 1 a 80
- Tópicos Especiais em Metodologia 1 a 32
- Tópicos Especiais em Ciência Política e Sociologia 1 a 80
- Tópicos Especiais

Atividades Obrigatórias

- Defesa de Dissertação

Disciplinas: Doutorado em Sociologia

Disciplinas Obrigatórias

- Estudos Exemplares em Ciências Sociais
- Seminário de Projeto de Tese
- Seminário de Tese

Disciplinas Eletivas

- Tópicos Especiais em Sociologia 1 a 80

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(continuação da Deliberação nº 25/2014)

- Tópicos Especiais em Metodologia 1 a 32
- Tópicos Especiais em Ciência Política e Sociologia 1 a 80
- Tópicos Especiais

Atividades Obrigatórias

- Defesa de Projeto
- Defesa de Tese

Art. 5º - Compõe o Departamento de Estudos Políticos:

Disciplinas da Graduação

- A Formação do Estado no Brasil
- Ciências Políticas I
- Introdução à Sociologia I
- Introdução à Sociologia II
- Introdução às Ciências Sociais
- Metodologia Científica
- Metodologia das Ciências Sociais I
- Métodos e Técnicas de Pesquisa I
- Pensamento Político Brasileiro
- Pensamento Social I
- Pensamento Social II
- Política no Brasil Contemporâneo
- Realidade Sócio-econômica e Política Brasileira

Disciplinas: Mestrado em Ciência Política

Disciplinas Obrigatórias

- Teoria Política I
- Teoria Política II
- Teoria Política III
- Metodologia Quantitativa

Disciplinas Eletivas

- Tópicos Especiais em Ciência Política 1 a 80
- Tópicos Especiais em Metodologia 1 a 32
- Tópicos Especiais em Ciência Política e Sociologia 1 a 80



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(continuação da Deliberação nº 25/2014)

- Tópicos Especiais

Atividades Obrigatórias

- Defesa de Dissertação

Disciplinas: Doutorado em Ciências Política

Disciplinas Obrigatórias

- Estudos Exemplares em Ciências Sociais
- Seminário de Projeto de Tese
- Seminário de Tese

Disciplinas Eletivas

- Tópicos Especiais em Ciência Política 1 a 80
- Tópicos Especiais em Metodologia 1 a 32
- Tópicos Especiais em Ciência Política e Sociologia
- Tópicos Especiais

Atividades Obrigatórias

- Defesa de Projeto
- Defesa de Tese
- **Art.6º -** O DEP/SR-1 e o DEPG/SR-2 devem implantar os códigos das disciplinas referentes à Graduação e à Pós-graduação.
- **Art. 5° -** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 25 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS REITOR EM EXERCÍCIO

